PORTARIA Nº 888 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 09 do Processo SA/14.754/21; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 10 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ANDERSON DA SILVA BARBOSA	915033	42.252.358-6 SSP/SP
Cargo Efetivo **Monitor de Alunos**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Profª Marina Salete Nepomuceno Amaral**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de novembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf